DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

PREFEITURA DE ROSANA

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – RETOMADA DE SESSÃO

Processo nº 0023/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 005/2026.

Objeto: *contratação de empresa para serviços de execução de 20 casas, FNHIS-SUB 50, Minha Casa Minha Vida, sendo casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46 m², conforme Portaria MCID 1416/2023, no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando a sessão pública realizada de forma eletrônica no dia 13/03/2026; Considerando que o representante da empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, solicitou que a documentação apresentada referente à capacidade técnica, fosse analisada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Considerando o parecer da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, bem como, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, anexados ao processo. Ficam todas as proponentes, intimadas a acessarem a Plataforma de Pregão/Concorrência Eletrônica desta municipalidade através do link **http://186.250.92.49:8079/comprasedital/** para retomada da sessão a ser realizada ***às 08h00min. do dia 14/04/2026***. Publique-se. Rosana, 09 de abril de 2026. Rodrigo Silva de Oliveira – Agente de Contratação.

.....

Contratos - Convocação

PREFEITURA DE ROSANA
CONVOCAÇÃO

Processo nº 0015/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 012/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de açúcar, água mineral, café e chá, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

Considerando a publicação no **DOM – Diário Oficial do Município** da Adjudicação e Homologação do presente processo em 24/**03/2026;** Considerando a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 9043/2026 em 24/03/2026 pela empresa detentora **PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Considerando o Despacho datado de 31/03/2026 cancelando o registro de preços da ***Ata de Registro de Preços nº 9043/2026, tendo como Detentora a empresa PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***, em razão do produto ofertado não atender as especificações técnicas exigidas em Edital; Considerando o disposto no **art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021**, que assim dispõe: *"§ 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo."* Considerando que a empresa **MERCEARIA E CONVENIENCIA DO PERERECA LTDA, CNPJ nº 56.128.359/0001-01,** restou classificada em 2º (segundo) lugar com o valor de ***R$ 20,32 (vinte reais e trinta e dois centavos).*** Considerando a **necessidade da Administração Pública** na aquisição do produto;Considerando que a realização de novo procedimento licitatório **demandaria tempo e custos adicionais à Administração**;

Diante do exposto convoco o segundo colocado no certame para que querendo, assuma o objeto licitado **nas mesmas condições e preços ofertados pelo primeiro colocado**, ou seja, no valor de ***R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)***.

Fica estabelecido o prazo de ***05 (cinco) dias úteis***, a contar da **publicação do presente despacho**, para manifestação e em caso de aceite, deverá ainda a empresa apresentar os documentos necessários para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Publique-se. Rosana, 09 de abril de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....